

DECRETO Nº 2.390/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 VI de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00
(Trinta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	21.000,00
0704	319013000000	2071	11.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e Dois Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319091000000	2009	19.000,00
0301	449042000000	1010	2.000,
0704	339032000000	2271	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
30 de AGOSTO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento